



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.635/24

Data 12.03.2024

Altera o Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.582/23; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.602/23, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual (PPA) Lei nº 2.165/21, de 05 de novembro de 2021; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2.582/23, de 30 de novembro de 2023; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 2.602/23, de 28 de dezembro de 2023, a seguinte ação:

ÓRGÃO:		09.00 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO	
UNID. ORÇAMENTÁRIA:		09.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
PROGRAMA:	0011 - Ensino Infantil		
FUNÇÃO:	12 - Educação		
SUBFUNÇÃO:	365 - Educação Infantil		
Ação nº	Descrição	Objetivo	
1.030	Execução de obra de ampliação de Creche	Conclusão da obra de ampliação de Creche Municipal Sonho de Criança/Área de serviços, almoxarifado, banheiros, 03 (três) salas de aulas e rampa de acesso.	
Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física
(p)	Obra construída/ampliada	m ²	336,88

Art. 2º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 329.130,28 (trezentos e vinte e nove mil, cento e trinta reais e vinte e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.02	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
1236500111.030000	Execução de obra de ampliação de Creche	
4.4.90.51.00(1774)-2504	Obras e Instalações	R\$ 251.598,94
4.4.90.51.00(1775)-21061	Obras e Instalações	R\$ 77.531,34
TOTAL		R\$ 329.130,28

Art. 3º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2023, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
2504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	251.598,94
21061	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação	77.531,34
	TOTAL	329.130,28



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

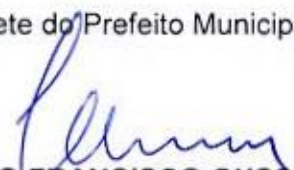
CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 4º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2024, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.582/23; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.602/23, conforme **Caput**, do Art. 2º, desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 12 de março


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal